



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8**

**TEMPORADA 2019
(CARRERA 3.8)**

**REGULAMENTO DESPORTIVO “PARTE A”
E
REGULAMENTO TÉCNICO “PARTE B”**

**CAMPEONATOS
PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8 (CARRERA 3.8)
E
PORSCHE IMPÉRIO GT3 CUP BRASIL 3.8 (GT3 3.8)**

ADENDO Nº 02

CAPÍTULO V: COMPETIDORES E LICENÇAS

NOVA REDAÇÃO

Artigo 22 : Para a participação nas corridas, todos os **COMPETIDORES** devem possuir Cédula Desportiva Nacional válida para o ano 2019, da competição, sendo Graduação **PGC “B”** a mínima requerida. A idade mínima de um **COMPETIDOR** é estabelecida pelo **CDA**.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br